



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2022 - SEFIN

Com vistas a cumprir as formalidades legais da Lei das Licitações, a Secretaria de Planejamento e Finanças de Morada Nova, **CONSIDERANDO** o Poder Discricionário da Administração que possui cada gestor municipal no uso de suas atribuições, respeitando os limites estabelecidos em Lei, **RESOLVE ANULAR** o processo de licitação com número de ordem **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 004/2022 - SEFIN**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DO PROCESSO ANTERIOR QUE FORA FRACASSADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL, em virtude de não constar no termo de referência o quantitativo de logins necessários para a execução dos serviços.

Tal ato encontra-se em consonância com o previsto na cláusula 11.2 do Edital e legalmente amparado no art. 49, da Lei nº 8.666/93, que trata da previsão da anulação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, que, no caso em tela, nada mais é do que a necessidade de reavaliação e refazimento do respectivo Projeto Básico.

Morada Nova - CE, em 20 de Junho de 2022.


ANTÔNIO MANCIO LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA